



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **23 de Setembro**, pelas **18,00** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Actas n.º 299, 300 e 301 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2014, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento de Taxas e Capítulo I (Urbanização e Edificação) da respectiva Tabela de Taxas do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
4. Eventuais considerações sobre os relatórios dos Deputados/Representantes desta Assembleia Municipal nas diversas Instituições/Organismos.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais.

Anadia, 12 de Setembro de 2013,

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)